
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 02/2025/DSTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 2/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 30 de Janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0035, outorgado ao Sr. RAIMUNDO GOMES DO CARMO, portador do RG nº 9271SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº 011.596.742-72, residente a Rua Pe. Angelo Cerry, nº 1062, Bairro Pedrinhas, o qual era autorizado desde 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De acordo:

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes -
SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F45BF236

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>